



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 035/2023, de 10 de novembro de 2023.

Institui o Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Itacajá – TO e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Itacajá – TO criado no ano de 2023.
- CONSIDERANDO que o Fórum Municipal Lixo & Cidadania é um espaço permanente de debates, reflexão, proposição, articulação, apoio técnico, capacitação e sensibilização para a adequada gestão e o manejo dos resíduos sólidos no município.
- CONSIDERANDO que o Fórum Municipal está em sintonia com o Fórum Estadual Lixo & Cidadania (FELC).

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Fórum Municipal do Lixo e Cidadania de Itacajá e define a reestruturação dos representantes abaixo para a composição do Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Itacajá -TO, quais sejam:

- a) Coordenadora da FMLC – Marly Oliveira Gama da Silva
- b) Secretaria Executiva – Izabel Cristina Rocha da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 10 dia do mês de novembro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal